



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## PODER LEGISLATIVO

Nº 089

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 18 DE AGOSTO DE 2010

ANO XXXV

### *Mesa Executiva*

**NELSON JUSTUS**  
Presidente - Democratas

**ANTONIO ANIBELLI**  
1º Vice-Presidente - PMDB

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
2º Vice-Presidente - PDT

**FELIPE LUCAS**  
3º Vice-Presidente - PPS

**ALEXANDRE CURI**  
1º Secretário - PMDB

**VALDIR ROSSONI**  
2º Secretário - PSDB

**ELTON WELTER**  
3º Secretário - PT

**CIDA BORGHETTI**  
4ª Secretária - PP

**PASTOR EDSON PRACZYK**  
5º Secretário - PRB

**ERON ABOUD**  
Diretor Geral

### *Lideranças*

*Líder do Governo ..... Caíto Quintana*  
*Líder da Oposição ..... Elio Rusch*  
*PMDB ..... Waldyr Pugliesi*  
*PSDB ..... Ademar Traiano*  
*Partido Democratas ..... Plauto Miró*  
*PT ..... Pedro Ivo*  
*PP ..... Duílio Genari*  
*PDT ..... Luiz Carlos Martins*  
*Bloco PPS/PMN ..... Douglas Fabrício*  
*Bloco PSB/PRB/PV ..... Reni Pereira*  
*Bloco PTB/PR ..... Jocelito Canto*

### *Representação Partidária*

**PMDB** - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

## SUMÁRIO

### **DIÁRIO Nº 089**

### **88ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **SUMÁRIO**

<b>Mesa Executiva .....</b>	<b>02</b>
<b>Presenças .....</b>	<b>02</b>
<b>Abertura da Sessão .....</b>	<b>02</b>
<b>Expediente:</b>	
Comunicado .....	03
Recurso .....	03
Indicações .....	03
Requerimentos .....	04
Projetos de Lei .....	07
<b>Horário das Lideranças:</b>	
Liderança do Bloco PPS/PMN	
Dep. Douglas Fabrício .....	09

Liderança do PP	
Dep. Antonio Belinati .....	10
Liderança do PT	
Dep. Tadeu Veneri .....	12

#### **Ordem do Dia:**

Leitura do Expediente .....	15
<b>Discussão/Votação</b>	
1ª Discussão (PEC) .....	15
Redação Final .....	15
3ª Discussão .....	16
2ª Discussão .....	16
1ª Discussão .....	16
Discussão Única (Proposição) ...	20
Requerimentos .....	20

#### **Encerramento da Sessão .....22**

### **DIÁRIO Nº 089**

### **88ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2010**

*(quarta-feira)*

#### **Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pela Sra. Deputada Rosane Ferreira e pelo Sr. Deputado Chico Noroeste.

#### **Presenças:**

Às dez horas é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Alexandre Curi, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademir Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Beti Pavin,

Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Wilson Quintero (34).

Ausentes os Srs. Deputados: Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Valdir Rossoni, Elton Welter, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Jonas Guimarães, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Ney Leprevost e Waldyr Pugliesi (18).

Ausentes com justificativa os Srs. Deputados: Artagnão Júnior e Fábio Camargo (02)

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

#### **Abertura da Sessão:**

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual

foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

A SRA. 1ª SECRETÁRIA

Procede à leitura do seguinte

## ***Expediente:***

### ***Comunicado***

Informo aos Srs. Deputados que a Proposta de Emenda da Constituição nº 035/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que objetiva acrescentar parágrafo 3º ao artigo 154 da Constituição Estadual, já foi publicada no Diário da Assembleia e está sendo distribuída em avulso para conhecimento dos Srs. Deputados.

De acordo com o artigo 192 do Regimento Interno está aberto o prazo de três dias para a apresentação de emendas à proposta.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) NELSON JUSTUS

### ***Recurso***

RECURSO CONTRA A DECISÃO PELA  
INCONSTITUCIONALIDADE DA EMENDA  
APRESENTADA À PROPOSIÇÃO Nº 026/10  
RECORRENTE: DEPUTADO PÉRICLES DE MELLO

Com base no artigo 33, “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis interposmos o presente recurso pelas seguintes razões:

#### **I - Pelo Deferimento do Recurso:**

A Comissão Especial de Reforma da Constituição quando apreciou o relatório à Proposição nº 026/10, na data de 16/08/10, opinou pela rejeição da emenda substitutiva apresentada pelo relator.

O citado parecer ainda não foi publicado no Diário da Assembleia, acarretando a não prescrição do prazo legal, já que o mesmo inicia, como dita o Regimento Interno, com a publicação do parecer. Sendo o presente recurso tempestivo.

#### **II - Pelas Razões do Recurso:**

A emenda apresentada é notadamente constitucional porque procura assegurar participação dos policiais civis de base no Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, que é de suma importância para os trabalhos do conselho.

Pelo que solicitamos o deferimento e acatamento do presente recurso.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) PÉRICLES DE MELLO

### ***Indicações***

INDICAÇÃO Nº 147/10

SÚMULA:

Sugere à Assembleia Legislativa do Estado do

Paraná, aprovação da indicação legislativa de apoio à continuidade das atividades da fábrica recicladora de papéis e lixo não orgânico INDUSPEL, localizada no Município de Morretes, na antiga vila Porto de Cima, ameaçada de embargo e fechamento no ano de 2013 por fundamentalismo na interpretação da lei ambiental vigente.

Rafael Greca de Macedo, Deputado Estadual que este subscreve, pede à egrégia Assembleia Legislativa do Paraná, dentro das atribuições que lhe são conferidas que aprove indicação legislativa de apoio à continuidade das atividades da fábrica recicladora de papéis e lixo não orgânico INDUSPEL, localizada no Município de Morretes, na antiga vila do Porto de Cima, ameaçada de embargo e fechamento no ano de 2013 por fundamentalismo na interpretação da lei ambiental vigente.

Pede também que sejam emitidos ofícios com a posição da Assembleia aos MM. Juízes da Vara Ambiental da Justiça Federal em Curitiba, Sr. Juiz Dr. Nicolau Konkel Júnior, e Sra. Juíza Dra. Pepita Durski Tramontini bem como à Procuradora do IBAMA, Dra. Rita Linhares Pulner.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) RAFAEL GRECA

JUSTIFICATIVA:

A fábrica recicladora de papéis INDUSPEL é uma atividade tradicional (desde 1908) com nova empresa comercial (razão social de 2001), e missão ampliada para atividade de reciclagem, perfeitamente enquadrada nos modernos conceitos de desenvolvimento sustentável e ecologia humana.

Implantada com a eficiente consultoria do engenheiro Hélio Hofmann Coutinho, mantém circuito fechado de produção, não causando qualquer mal ao rio Nhundiaquara, em cujas margens se localiza.

Está situada na vila histórica de Porto de Cima, desde os idos de 1908, quando foi fundada pelo pioneiro João de Deus Freitas - avô do mentor da imprensa oficial do Paraná, o também já saudoso professor e jornalista João de Deus Freitas Neto. A INDUSPEL já teve outras razões sociais, entre elas Fábrica de Papel São Marcos, sucedida pela Concraft, embargada pelo IBAMA e objeto de ação judicial em trâmite na Vara Ambiental da Justiça Federal de Curitiba.

O motivo da contrariedade à legislação ambiental é histórico e singular. Anterior ao Código Florestal, em suas versões de 1965 e 1977 (salvo aquívoco de informação), a fábrica foi construída entre 1908 e 1918, e já é referência histórica na industrialização do Paraná.

Ficou famosa no Brasil pela fabricação de papel de seda feito com os lírios do vale do rio Nhundiaquara.

Sendo o Porto de Cima a terra natal de meus antepassados, da antiga família do Comendador José Ribeiro de Macedo, lembro-me de meus avós e meus pais se referirem àquela fábrica como patrimônio e riqueza de uma

região tradicional, economicamente muito deprimida após o ciclo de ouro e da erva-mate.

Na atualidade, a INDUSPEL recicla boa parte do lixo aproveitável colhido nas praias e Litoral do Paraná, através da empresa Reciclamix e ainda o Tetra Pak, papelão metalizado para embalagens comerciais de sucos, coletado na grande Curitiba.

A eficiente recicladora ocupa imóvel às margens do rio, serve-se de suas águas, mas não emite nenhuma poluição. Pois, como já informei, funciona em circuito fechado.

A INDUSPEL emprega 80 homens, chefes de família, funcionários diretos, 320 empregados indiretos, mulheres e homens. Isto é, representa 400 empregos na atividade recicladora de lixo e papel, numa região frágil, onde o desemprego certamente transformará os atuais operários em desempregados, ou até em possíveis catadores de palmito ou predadores da Mata Atlântica.

No atual momento a fábrica está funcionando por liminar deferida a partir de mandato de segurança. O Instituto Ambiental do Paraná deu-lhe licença ambiental em abril de 2010. Mas pesa sobre a recicladora INDUSPEL a obrigatoriedade de mudança ou fechamento em 2013.

Os conceitos mais avançados de conservação do meio ambiente, em voga na Europa, contemplam aplicação científica dos princípios de preservação, e recomendam que sejam preservadas e ampliadas as atividades econômicas de raízes históricas, mesmo nas APPAs - para comprometer as populações locais das áreas interessantes com a ideia força de preservação permanente. É o que os mestres das Universidades de Pádua e Ferrara qualificam como ecologia humana.

Esta manifestação de apoio à INDUSPEL e aos seus 400 empregos, pede à Vara Ambiental da Justiça Federal no Paraná que confirme e amplie a sensibilidade social da sentença que garantiu o funcionamento da INDUSPEL por liminar.

E, ousa propor uma perícia no local que se constate absoluta ausência de dano ambiental e perfeita possibilidade de inclusão da recicladora e suas históricas instalações às margens do rio Nhundiaquara no patrimônio a ser preservado da APPA do Nhundiaquara/Porto de Cima e Morretes.

## **Requerimentos**

### REQUERIMENTO Nº 3136

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido Plenário seja concedido licença no período de 20 a 30/08/10, para tratar, sem remuneração, de interesse particular, conforme dispõe o artigo 60, inciso II, da Constituição Estadual.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) NELSON JUSTUS

### REQUERIMENTO Nº 3133

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER justificar ausência na Sessão Ordinária do dia 18 de agosto do corrente ano, por estar representando a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em viagem ao interior do Estado.

Sendo o que se apresenta para o momento agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) FÁBIO CAMARGO

### REQUERIMENTO Nº 3134

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o soberano Plenário, justificativa de ausência na Sessão realizada no dia 18 de agosto, em virtude de viagem previamente agendada.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) ARTAGÃO JÚNIOR

### REQUERIMENTO Nº 3147

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificativa de ausência, do Deputado Ney Leprevost, na Sessão do dia 16 de agosto, devido a compromissos na condição de Presidente da Comissão de Saúde.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) ANTONIO BELINATI

### REQUERIMENTO Nº 3135

Sr. Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Osvaldo Heinrich, que veio a falecer no dia 16/07/10, aos 81 anos, no Município de Marechal Cândido Rondon.

Requer, outrossim, seja dada ciência a família enlutada, na pessoa do neto, Sr. Emerson Wendland.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) ADEMIR BIER

JUSTIFICATIVA:

Osvaldo Heinrich chegou ao local que viria a se tornar a Cidade de Marechal Cândido Rondon em 22/11/49, entusiasmado com os relatos do pai, que cerca de três meses antes estivera na região, a convite de Willy Barth, para conhecer a área onde a Colonizadora Maripá pretendia iniciar uma nova comunidade. Alguns meses depois, voltou definitivamente, deixando Panambi/RS, juntamente com Erich Ritscher e Antônio Rockenbach, também falecidos. Os três desbravadores abriram uma clareira na região onde hoje está instalada a delegacia rondonense. Concluído o trabalho, começaram uma plantação de milho e de mandioca. Osvaldo casou-se com

Adelina Vorpapel (*in memorian*), com quem teve quatro filhos: Nelson, Ilton, Rudi e Melani, que lhe deram nove netos e dois bisnetos.

Em julho de 2010, recebeu homenagens durante a festa dos 50 anos de Marechal Cândido Rondon. Foi retratado no Memorial dos Pioneiros, esculpido pelo artesão rondonense Hedio Strey. A obra ficou exposta no Centro de Eventos durante a ExpoRondon. Osvaldo Heinrich participou da cerimônia de inauguração do memorial.

#### REQUERIMENTO Nº 3139

Sr. Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Celso Antonio Gonçalves da Luz, ocorrido no mês de julho de 2010.

Sr. Celso, como era conhecido e chamado por todos, deixará saudades. Era pessoa conhecida e querida pela comunidade, que valorizou as coisas simples da vida.

Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza de que de fato ela não existe, pois confiamos na promessa da vida eterna feita por Jesus Cristo.

A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

#### REQUERIMENTO Nº 3151

Sr. Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos de Sessão de hoje, voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Haroldo Teixeira Lobo, ocorrido no dia de ontem.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) NELSON JUSTUS

#### REQUERIMENTO Nº 3145

Sr. Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário respeitosamente, REQUER envio de voto de congratulações ao atleta Gabriel Miranda pelo título de campeão paranaense de jiu-jitsu, conquistado pelo segundo ano consecutivo, após disputa da terceira e última etapa do Campeonato Paranaense de Jiu-Jitsu, no SEST SENAT, bairro Boqueirão, em Curitiba Paraná.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao referido homenageado.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) CLEITON KIELSE

JUSTIFICATIVA:

Tem esta moção o objetivo de prestar reconhecimento oficial ao atleta Gabriel Miranda, natural do Município de Telêmaco Borba-PR, que superou seus oponentes para sagrar-se campeão paranaense de jiu-jitsu no último domingo, dia 15/08/10.

Gabriel venceu a terceira e última etapa do Campeonato Paranaense de Jiu-jitsu, em Curitiba, e sagrou-se campeão pelo segundo ano consecutivo. Aos 20 anos de idade, Gabriel está no jiu-jitsu há três anos e meio e ainda espera obter importantes conquistas e ampliar seu quadro de vitórias.

O atleta de faixa roxa é radicado na categoria peso leve (até 76 kg), porém concorreu no peso médio (até 84 kg), aumentando consideravelmente o nível de dificuldades. Seus treinamentos são feitos diariamente por cerca de cinco horas, com a ajuda do professor Danilo Rodacki e do preparador físico Tiago Lacerda, o que lhe garante bom condicionamento físico e preparo.

No seu currículo, estão os títulos de Campeão Paranaense Liga Paranaense de Jiu-Jitsu em 2007; Campeão da Copa Paraná pela Federação Paranaense de Jiu-Jitsu (FPJJ) em 2007; Campeão da I, II e III Etapa do Circuito Paranaense de 2009 (FPJJ), sagrando-se campeão invicto da competição; 3º colocado no Campeonato Sul-Brasileiro 2009 (CBJJE), 3º colocado no Rio International Open Championship em 2009 pela International Brazilian Jitsu-Jistu Federation (IBJJF); 4º colocado no Sulamericano de 2009 pela IBJJF, e, finalmente, Campeão Circuito Paranaense 2010.

Motivado, Gabriel se volta para Copa Paraná de Jiu-Jitsu, que será realizada 12 de setembro em Santo Antônio da Platina, e na sequência, em novembro, o desafio maior, disputa do Sulamericano em Florianópolis Santa Catarina e o Sul Brasileiro em Curitiba.

O jiu-jitsu é uma arte marcial que utiliza alavancas e pressões para derrubar, dominar e submeter o oponente, tradicionalmente sem usar golpes traumáticos. Usa-se a força (própria e, quando possível do próprio adversário) em alavancas, o que possibilita que um lutador, mesmo sendo menor que o oponente, consiga vencer.

#### REQUERIMENTO Nº 3138

Sr. Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações a ABRASEL e seus filiados.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a ABRASEL e seus filiados, que através de suas culinárias, transmitem à sociedade curiti-

bana, os prazeres da boa comida, demonstrando o espírito gastronômico da Capital.

Por se tratarem de cozinhas de excelência, revelam as mais profundas raízes de uma sociedade que atrai os paladares mais críticos, conquistando-os com a qualidade e os bons serviços prestados em ambiente confortável e agradável, fazendo do bom atendimento, um gerador de amizades.

#### REQUERIMENTO Nº 3140

Sr. Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações a Diretoria da Sociedade Rural do Paraná pela posse.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Diretoria da Sociedade Rural do Paraná pela posse para o biênio 2010-2012, assumindo com o compromisso de representar a entidade, atuando na coordenação, na defesa, proteção e representação das reivindicações e direitos dos filiados.

Atuando intensamente na luta pelos direitos e por melhores condições, fortalecendo e valorizando a associação, com determinação e perseverança para superar as dificuldades, ampliando o reconhecimento do setor que representa.

#### REQUERIMENTO Nº 3141

Sr. Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações ao Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Desembargador Vicente Del Prete Misurelli, Magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Formado pela Faculdade de Direito Curitiba, com especialização em Filosofia do Direito, em Teoria Sociológica e em Estudos de Problemas Brasileiros, com Mestrado em Teoria Crítica do Direito.

Ingressou na magistratura em 1989, tendo exercido a função em várias Comarcas onde efetivou o cumprimento das leis, solucionando embargos com grande capacidade na condução do processo judiciário, tendo como princípio, a ética e a prestação jurisdicional correta, de forma justa, imparcial, rápida e sábia.

Defendendo a carta magna e os direitos de todo cidadão, obrigação de todo Magistrado em qualquer grau de jurisdição, destaca-se entre seus Pares pelo total domínio das leis vigentes no País, com extrema capacidade de análise e síntese.

#### REQUERIMENTO Nº 3142

Sr. Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações ao Dr. Carlos André Monks Schwabe.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. Carlos André Monks Schwabe, dentista especializado em Dentística Reparadora, atuação focada na restauração dental e estética fundamentais para a saúde bucal. Através de seu Centro Odontológico, realiza trabalho de grande benefício à população, com atendimento diferenciado e busca de soluções às exigências de tratamento, adaptando-se aos meios necessários para o aumento da eficiência.

Um odontologista ético e dedicado, que faz da sua profissão, um exemplo de vida.

#### REQUERIMENTO Nº 3143

Sr. Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Corpo Instrutivo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Corpo Instrutivo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsável pelo processo fiscalizador da Administração Pública, Organizações Não-Governamentais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. O Corpo Instrutivo vem atuando de maneira decidida no cumprimento de suas incumbências constitucionais.

Com um eficiente quadro técnico, realiza auditorias permanentes em todos os órgãos estaduais e municipais, salvaguardando os princípios fundamentais de Administração Pública.

#### REQUERIMENTO Nº 3120

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de pedido de informações ao Sr. Cel. Aramis Linhares Serpa, Secretário de Estado da Segurança Pública, no sentido de requerer a seguinte informação: quando serão liberadas as parcelas remuneratórias referentes às Tabelas III e IV previstas no artigo 1º, parágrafo 4º alínea "c", da Lei nº 16469 de 30/03/10, que dispõe sobre a remuneração dos oficiais, praças especiais e demais praças da Polícia Militar em atividade do Estado do Paraná?

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) MARCELO RANGEL

## REQUERIMENTO Nº 3121

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de pedido de informações a Sra. Thelma Alves de Oliveira, Secretária de Estado da Criança e da Juventude, no sentido de requerer informações sobre a liberação da verba requerida no Ofício nº 065/08 da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, que seria destinada a garantia de direitos elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente. Neste sentido solicitamos as seguintes informações:

- Houve a liberação da referida verba?
- Se ocorrida, qual a data em que foi liberada?

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) MARCELO RANGEL

## REQUERIMENTO Nº 3150

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de pedido de informações ao Sr. Carlos Augusto Moreira Junior, Secretário de Estado da Saúde, no sentido de requerer informações sobre a estrutura da coleta de medula óssea no Estado do Paraná, qual a capacidade para a coleta, as necessidades, bem como as carências desse setor?

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) MARCELO RANGEL

**Projetos de Lei**

## PROJETO DE LEI Nº 384/10

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Pastoral da Criança Zilda Arns, a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto.

Parágrafo Único. A Semana Estadual da Pastoral da Criança tem por finalidade incentivar e difundir as ações desenvolvidas pela Pastoral da Criança, especialmente o atendimento voluntário a famílias carentes, visando a redução do índice de mortalidade infantil.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) MARCELO RANGEL

## JUSTIFICATIVA:

O relevante trabalho da Pastoral da Criança, organismo de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, vinculada à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, que objetiva a promoção do desenvolvimento integral de crianças de até

6 anos em seu ambiente familiar e em sua comunidade, tem merecido o reconhecimento internacional.

Em 1982, o Cardeal de São Pedro, Dom Evaristo Arns, em contato com então Diretor Executivo da UNICEF, James Grunt, em reunião promovida pela ONU sobre a paz mundial, na Suíça, recebeu a sugestão para que a Igreja Católica brasileira fosse promotora de uma ação com vistas a reduzir a mortalidade infantil no País.

A CNBB encampou a ideia e Dom Paulo convocou sua irmã, a médica sanitária Zilda Arns, que com o apoio de Dom Geraldo Majella Agnelo, na época Arcebispo de Londrina, iniciou em 1983, na Paróquia de São João Batista, Município de Florestópolis, no Estado do Paraná, seu primeiro teste.

O referido Município, recordista na taxa de mortalidade infantil com 127 mortes para cada 1 mil nascimentos teve, após um ano, a mortalidade infantil reduzida para 28 crianças de cada 1 mil nascidas.

Diante do extraordinário sucesso, no ano seguinte o trabalho da Pastoral da Criança se expandiu para outras regiões brasileiras com o apoio dos Bispos. Atualmente, de acordo com a própria CNBB, mais de 260 mil voluntários acompanham o desenvolvimento de aproximadamente 1,8 milhão de crianças de até seis anos e de quase 94 mil gestantes, em comunidades carentes de 4 mil e 66 Municípios em todos os Estados do País.

Hoje, o modelo de trabalho desenvolvido pela Dra. Zilda Arns, catarinense radicada no Estado do Paraná orgulha os brasileiros, sendo aplicado em 27 Países.

A perda de Zilda Arns, que dedicou grande parte de sua vida à Pastoral da Criança e às causas humanitárias será sentida e, com certeza, continuará motivando muitos a seguir seu exemplo na construção de um mundo mais justo, fraterno e solidário.

Em razão disto, e em reconhecimento ao significativo trabalho prestado à sociedade pelo cunho humanitário de seu trabalho, é que apresento esta proposição que visa instituir a Semana Estadual da Pastoral da Criança Zilda Arns, como forma de lembrar a atuação e a importância social dessa valorosa cidadã.

## PROJETO DE LEI Nº 385/10

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

## D E C R E T A :

Art. 1º As empresas de limpeza e conservação, deverão pagar a seus empregados mensalmente o Salário-Mínimo Regional em vigor no Estado do Paraná, sejam eles ligados ou não a Sindicatos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

**JUSTIFICATIVA:**

Constatamos através da xerocópia do contacheque que várias servidoras da firma HIGISERV Limpeza e Conservação S/A, que os funcionários da referida empresa terceirizada não recebem o piso salarial atualmente em vigor em todo o Estado do Paraná.

Por esta razão estamos apresentando este projeto de lei esperando dos nobres Pares a aprovação com a maior urgência possível.

O trabalhador não é mais um pária, mas alguém que faz ouvir a sua voz.

Razão tem pois o trabalhador de se regozijar. Numa democracia tudo se pode resolver dentro da ordem.

Graças porém, ao movimento constante das ideias, todo trabalhador tem agora o seu lugar marcado na sociedade.

Todavia, apesar das teorias filosóficas e dos esforços dos estadistas, a luta do trabalhador, por melhor compensação de seus serviços, ainda continua. E o mal-estar que ainda se nota nos meios trabalhistas, não tanto da baixa remuneração, mas da desproporção com a remuneração do trabalhador.

Todavia, apesar das teorias filosóficas dos esforços, a luta do trabalhador por melhor compensação de seus serviços, ainda continua. E o melhor - estar que ainda se nota nos meios trabalhistas a remuneração do trabalho.

Hoje o que vemos. O próprio estudo empenhado em dar ao trabalhador, salário, assistência e conforto, educação e bem-estar.

Entretanto na COPEL constatamos que a firma terceirizada para esse serviço é: ONPRESB, Limpeza e Serviços Especiais Ltda., cumprindo a Lei Estadual nº 16099 de 04/05/09.

Orgulha-se, portanto, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em legar aos pósteros este exemplo de virtude para que lhes sirva de modelo e estímulo.

PROJETO DE LEI Nº 386/10  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica assegurado o fornecimento de energia elétrica equivalente à aplicada à classe rural e suas subclasses aos estabelecimentos com atividades na área de turismo rural, ecoturismo e de aventura, no âmbito do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos a que se referem o artigo 1º dessa lei englobam hotéis fazenda, pousadas, sítios, pesque-pague e todos os empreendimentos desta natureza, que proporcionam atividades relacionadas ao meio ambiente desenvolvidas na área rural do Estado.

Art. 2º Os estabelecimentos beneficiados por esta lei, deverão requerer o benefício e comprovar sua ativi-

dade em uma das áreas indicadas no artigo 1º dessa lei, junto a Companhia Paranaense de Energia - COPEL.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) MARCELO RANGEL

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei tem por objetivo fornecer aos hotéis fazenda, pousadas e estabelecimentos dessa natureza, um tratamento igualitário ao oferecido a outras atividades do meio rural, reduzindo o valor da tarifa de energia elétrica ao equivalente a destinada à classe rural e suas subclasses.

Atualmente a tarifa cobrada pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL aos empreendimentos com atividades neste ramo é equivalente a tarifa cobrada a área urbana comercial. No entanto, este tipo de atividade além de localizada na área rural destina-se a atividade voltadas ao meio ambiente de diferentes formas.

O turismo rural, o ecoturismo e o turismo de aventura têm o objetivo de preservar o patrimônio rural e o meio ambiente, levando diversão e conforto além do conhecimento sobre a importância do cultivo e preservação, interessando, assim, cada vez mais aos residentes dos grandes centros, que pretendem fugir da poluição e do estresse cotidiano.

As atividades citadas necessitam de incentivo do Governo para continuarem exercendo essa importante função, e a redução da tarifa de energia elétrica igualando à tarifa cobrada a classe rural é um passo significativo e justo para esses estabelecimentos.

Diante do exposto esperamos o devido apoio e a consequente aprovação da presente proposta.

PROJETO DE LEI Nº 387/10  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ONG Caminhos do Sol, com sede e foro no Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, na rodovia PR-510, nº 83, Distrito Rodeio Santo Antonio, CEP 83650-000.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

A presente instituição, sem fins lucrativos, e de caráter filantrópico, tem por finalidade a assistência a saúde e bem-estar de idosos, atuando em obras sociais, buscando a valorização humana em especial no Estado do Paraná, não remunerando seus diretores.

Desta forma esperamos contar com o apoio dos nobres Pares, para que possamos aprovar a presente proposição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Os oradores inscritos no Pequeno Expediente e Grande Expediente declinam no uso da palavra.

Há um Requerimento nº 3136, de autoria do Presidente Nelson Justus, constante do expediente, requerendo licença pelo período de 20 a 30 de agosto de 2010, conforme dispõe o artigo 60, II, da Constituição Estadual: *O Deputado, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, seja concedida licença no período de 20 a 30 de agosto para tratar, sem remuneração, de interesse particular, conforme dispõe o artigo 60, II, da Constituição Estadual.*

Requero essa licença por 10 dias em virtude da viagem do Governador Orlando Pessuti, que viaja no dia 20. Como eu não poderia assumir o Governo, com muita honra e com muita responsabilidade assumirá a presidência da Assembleia o nosso Vice-Presidente, Deputado Antonio Martins Anibelli.

Portanto, está em votação o requerimento. **Aprovado.**

O SR. ANTONIO ANIBELLI (PMDB)

Sr. Presidente, ainda aguardo uma conversa definitiva com meus Pares para saber se assumo o Governo ou não na ausência de V. Exa. Porque eu sendo o Presidente e vagando o Governo, devo assumir.

Então, vou consultar minhas lideranças e meus Pares para saber. Seria uma honra muito grande. Como tenho meu filho candidato a Deputado, vou consultar. Mas, quem sabe o Pessuti talvez não viaje e daí V. Exa. também não se afaste.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Também informo aos Srs. Deputados que a Proposta de Emenda nº 035, que objetiva dar nova redação aos parágrafos 9º, 10 e 14 do artigo 45, já foi publicada no Diário da Assembleia e está sendo distribuída em avulso e também no Diário, para conhecimentos dos senhores. De acordo com o artigo 192 do Regimento Interno, está aberto o prazo de três dias para apresentação de emendas às propostas.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Apenas para registrar a presença entre nós do Wagner e do Jean, que são dois jovens líderes de Matinhos. Que sejam bem-vindos!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Devidamente registrado. Que sejam bem-vindos à Casa.

## Horário das Lideranças:

No horário da Liderança do Bloco PPS/PMN, com a palavra o Deputado Douglas Fabrício.

### Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas que nos visitam e assistem à nossa Sessão, profissionais da área de comunicação, da imprensa e um cumprimento especial às pessoas que nos acompanham através da TV SINAL.

Hoje os jornais do Paraná e em especial os da minha região, Campo Mourão, trazem notícias em relação ao nosso Governador Pessuti e as notícias são boas. Temos aqui: *Pessuti inaugura obras em Terra Boa e em Engenheiro Beltrão.* Então, o Governador indo lá inaugurar obras fico contente, porque ajudei a aprovar essas obras aqui na Assembleia Legislativa, quando discutimos o orçamento. Queria deixar o registro desse nosso apoio e qualquer obra que está sendo inaugurada na região de Campo Mourão.

Tenho um outro assunto, hoje é destaque na imprensa regional que estaremos recebendo, em Campo Mourão, o Secretário da Segurança Pública, Coronel Aramis, com as lideranças da região de Campo Mourão. Essa reunião é importante. Trouxemos, um dia desses, várias lideranças, o presidente da Associação Comercial, Nelson Botelho, o ex-Prefeito de Campo Mourão, vários Vereadores para conversar com o Secretário da Segurança aqui em Curitiba, em seu gabinete, e protocolaram algumas reivindicações e apoiamos esse protocolo. Quero crer que alguns desses pedidos serão atendidos, por exemplo, o aumento do efetivo das Polícias Militar e Civil na Cidade de Campo Mourão e região. Aquele requerimento que apresentei aqui deixou clara a defasagem de 5 mil policiais no Paraná, pelo menos.

Quero destacar a importância da visita do Secretário, não apenas de atender os pedidos que nós reivindicamos, mas também a cortesia do atendimento da visita. Quando fizemos a visita aqui ao Secretário fizemos um convite para estar em Campo Mourão. Diferente da forma anterior que tinha o Secretário da Segurança Pública. Com o ex-Secretário não tinha esse diálogo, ele não dava essa atenção para as autoridades. Por isso que a Segurança Pública chegou no nível que chegou, tão mal avaliada no Paraná. Esperamos que isso possa ser revertido, pois faltam poucos meses de Governo, mas que, nesses poucos meses o Coronel possa ajudar a Segurança Pública do Paraná. Pelo menos, atendendo algumas reivindicações das regiões. Como já citei aqui, a principal delas é aumentar o efetivo da Polícia. Que a Polícia possa estar presente nos bairros das Cidades. Naturalmente, com a presença da Polícia nos bairros, inibe a ação dos bandidos.

Para dar um destaque, vocês acompanharam pela imprensa de Campo Mourão e também foi notícia negativa, infelizmente, com relação à Segurança Pública, dos assassinatos que aconteceram. O zelador de um colégio estadual da Cidade assassinou duas jovens à marteladas. Isso já faz algum tempo, mas agora que veio à tona, pelo trabalho da Polícia.

Espero que com a presença do Secretário lá ele reconheça também o trabalho da Polícia e valorize mais os policiais, melhorando o salário deles, com mais estrutura de trabalho, para que ele não seja somente bem remunerado, mas bem equipado. Com isso, com certeza, a Segurança Pública vai melhorar no Paraná.

Hoje, a Secretaria da Segurança Pública está em novas mãos, com uma forma diferente de atender a população.

Ainda na forma antiga, da truculência, tenho uma notícia hoje na imprensa que diz: *O ex-Governador é condenado por promoção pessoal. O Juiz de Direito, substituto da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Recuperação de Empresa, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, condenou o ex-Governador e candidato ao Senado, Roberto Requião, por promoção pessoal patrocinada com recursos públicos, em ação popular ajuizada pelo Presidente licenciado do PPS, Rubens Bueno. A sentença determina que o Requião devolva ao Estado do Paraná o gasto equivalente à publicação de matéria sobre o Programa Leite das Crianças, no informativo oficial do Governo.* Notícias do Paraná: *O valor ainda não foi calculado pela Justiça na ação.*

Dizer que quando o Requião estava no Governo, além da truculência e do desrespeito com as pessoas, que foi comum no seu jeito de fazer e de governar, ele também usou da máquina pública para aparecer e se promover pessoalmente, inclusive usando dinheiro público para fazer um jornal dele. Então, aí vem uma condenação da Justiça.

Deixar esse registro, porque esse tipo de político tem que ser excluído da vida pública. Porque o dinheiro público é para ser investido no Leite das Crianças e não na promoção pessoal. O que é bom, venho aqui, falo e ajudo a aprovar à população do Paraná. O que é ruim para a nossa população, denuncio, fiscalizo e cobro. Foi para isso que o povo me mandou para cá.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra ao Deputado Antonio Belinati.

### ***Liderança do PP: Deputado Antonio Belinati***

O SR. ANTONIO BELINATI

Deputado Nelson Justus, nossa enfermeira amada pelo nosso povo, Rosane Ferreira, trabalhadora que tam-

bém está na empreitada para Deputada Federal, meu amigo Chico Noroeste.

Sr. Presidente, estão aqui na Assembleia os representantes do SINCLAPOL, da UPC, do SINDIPOL, da Polícia Civil, estão aqui batalhando e é um direito deles para que seja feita uma emenda na Proposta de Emenda Constitucional que trata da Polícia Civil, do Conselho.

E a emenda diz o seguinte: *O Conselho da Polícia Civil é órgão consultivo e deliberativo para fins de controle de ingresso, ascensão funcional, hierarquia e regime disciplinar das carreiras policiais civis e será composto, exclusivamente, por membros das carreiras policiais civis na proporção de quatro delegados da Polícia Civil por um policial civil de base, cuja composição e atribuições serão estabelecidas em lei complementar.*

Então, evidentemente, daqui a pouco esse assunto vai ser debatido, é a emenda à Constituição do Paraná, e que não podemos de maneira nenhuma abrir a Casa para o diálogo, para o entendimento na expectativa de que seja aprovado o melhor e que todos os segmentos da Polícia Civil possam ser aquinhoados nessa mudança constitucional.

Ao registrar a presença do Wagner e do Jean, de Matinhos, que estão aqui na tribuna de honra, aproveito para lamentar a situação das praias de Matinhos e Caiobá e até do Litoral do Paraná.

O tempo está passando já chega a nova temporada, a praia continua em parte destruída, uma praia bonita, ali no trecho de Matinhos/Caiobá tem alguns trechos que foram levados pelo mar, houve destruição, a calçada acabou sendo tragada pela violência do mar e até agora nada de arrumar o nosso Litoral.

Até encontrei um Secretário do Prefeito Dalmora e alertei de que do jeito que está a calçada de Matinhos e Caiobá vai acabar morrendo gente, porque tem lugar que o mar levou uma grande parte da calçada e outro trecho de calçada ficou só a calçada sem nada embaixo, sem nenhuma estaca, sem nenhuma sustentação, e o que vai acabar acontecendo? Alguém vai passar por ali, caminhando, a calçada vai afundar, tem lugar que é muito alto e se não for arrumado, ou pelo menos se não for colocado um isolamento ali, vai morrer gente, pode escrever. Não pode continuar do jeito que está.

O Governo do Paraná deveria, em parceria com as Prefeituras do Litoral, arrumar, embelezar o Litoral do Paraná, consertar o que está estragado. Isso é prejuízo para todo o Paraná, prejuízo para os comerciantes, para quem tem imóvel, para quem depende do comércio, de alugar uma casa, um apartamento, porque o que vai acontecer é que muita gente vai acabar vendo a praia estragada do jeito que está, vai acabar preferindo Camboriu, e outras praias de Santa Catarina.

Então, é dinheiro que vai sair daqui para ser gasto fora do Paraná. É uma pena, porque já estamos no final de agosto e até agora nem começaram a consertar o que está destruído nas praias do Litoral do Paraná.

Recebemos do Eliseu Ferraz Furquim, nosso Coronel Furquim, um apelo, segundo acordo firmado com o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Nelson Justus, a colocação em votação da PEC nº 064 no dia 24 de agosto. Obrigado Coronel Furquim, grande batalhador pelos policiais militares.

Aqui o nosso convite aos policiais militares, aos bombeiros para lotarem as galerias aqui, porque a Casa estando lotada duvido que algum Deputado tenha coragem de votar contra os policiais militares. A eleição está chegando e não é só por causa da eleição, mas é evidente que se um Deputado aqui votar contra a PEC nº 064 qual é o policial, qual é a família de policial que vai votar contra o Deputado?

Independente de voto tem a questão de justiça, há quanto tempo estamos para votar esta PEC nº 064? Tem gente que já morreu e infelizmente não estará aqui para comemorar esta grande vitória.

Quero elogiar o trabalho dos policiais, dos Praças, dos bombeiros, das esposas de policiais, da nossa eterna e consagrada Vereadora Vera Rubbo, incansável batalhadora! Quantas vezes, até sem dinheiro, a Vera Rubbo se deslocava para as mais diferentes Cidades do Paraná para mobilizar as esposas dos policiais para brigar pelos direitos de seus maridos, já que aqui o único que não tem direito de abrir a boca, de falar, de brigar pelos seus direitos é o policial? Que democracia é essa? Todo mundo pode fazer greve, tem Deputado que vive em greve porque não aparece para trabalhar, em todo canto do Brasil tem Senador que vive em greve, vive se coçando e não aparece no trabalho! E o policial militar, se fizer uma greve, se abrir a boca para clamar seus direitos vai ser punido. Isso devia ser corrigido, isso é democracia, mas as esposas de policiais militares, sob a liderança desta mulher valorosa, aguerrida, percorreu o Paraná levando esta mensagem: é preciso votar esta PEC e vamos votar! Com a Casa lotada não tenho dúvidas que finalmente os nossos policiais, Praças, Soldados, bombeiros, haverão de ter, com a PEC nº 064, esta grande injustiça corrigida.

Parabéns, Deputado Nelson Justus, era isso que o Paraná esperava de V. Exa. V. Exa. agiu de acordo com os anseios dos policiais militares e dos bombeiros do Paraná!

Recebo de Elis Carina, interessante, pedido para mandar uma equipe de reportagem para ver as condições da estrada que liga Pitanga a Ivaí. Não tem condições de tráfego nela, além de ter um desmanche, pois todas as vezes que se passa nela desmancha um pedaço de carro, cai um pedaço de carro. Alô, Governador Pessuti, Secretário dos Transportes do Paraná, atenção autoridades vocês notaram que só estradas pedagiadas estão bem cuidadas? As demais parece que isso aqui não é nem Paraná, nem Brasil, está errado!

Antes o Governo tinha que conservar as estradas que hoje são pedagiadas, tinha que gastar uma grande parte do dinheiro para conservar as estradas. Ainda que não conservasse era obrigação dele. Agora, como uma

boa parte das estradas é pedagiada, onde é que está indo o dinheiro do IPVA que o povo paga? E paga caro! O IPVA do Paraná é um dos mais caros do Brasil. O Governador assiste a Sessão da Assembleia e Secretários também assistem pela tevê ou pela internet.

Sr. Governador, Sr. Secretário, olha aqui uma reclamação justa. Não é necessário mandar equipe para ver o estrago que está fazendo nos automóveis a não conservação da estrada que vai de Ipiranga até Ivaí. Nosso desejo é que as autoridades tomem providências. A não conservação da estrada pode até causar acidentes, mortes. É um relaxo do Governo, que precisa ser corrigido.

#### **O Sr. Marcelo Rangel (PPS)**

Também recebi este e-mail e me preocupou muito a situação da rodovia que liga Ivaí a Ipiranga. Parabéns pelo seu pronunciamento. Temos que nos preocupar principalmente também com as estradas rurais. Estamos com problemas em todo o Estado do Paraná. A nossa preocupação é muito grande com relação às estradas rurais. Estamos pegando uma relação das principais estradas rurais do Estado, principalmente dos Campos Gerais, e estamos levando a Secretaria dos Transportes para que haja uma maior preocupação com relação isso.

Gostaria de parabenizá-lo pelo pronunciamento a respeito da PEC nº 064. Uma luta do Deputado Belinati e me incluo nesta luta. Essa PEC nº 064 saiu aqui de uma Audiência Pública feita com policiais militares e civis na Assembleia Legislativa. Iniciamos o recebimento das assinaturas, temos 28 assinaturas, precisamos de 33 votos. V. Exa. falou muito bem, é necessária a mobilização. Estamos aqui recebendo representantes da Polícia Civil, mas é importantíssima a mobilização para terça-feira dos policiais civis e militares, para que consigamos uma vitória histórica aqui e dê exemplo para o Brasil.

A PEC nº 300 parece que ainda está empacada. Vamos aprovar a PEC nº 064 dando exemplo para todo o território nacional e aí vamos aguardar a vitória da PEC nº 300.

Peço para quem está nos acompanhando através da TV SINAL, um pedido dos Deputados Belinati, Marcelo Rangel e de outros Parlamentares aqui da Assembleia, para a votação dessa importantíssima PEC para os policiais, para que na terça-feira tenhamos uma mobilização, muitas pessoas acompanhando para que se registre esse momento na história da Assembleia Legislativa do Paraná.

#### **O SR. ANTONIO BELINATI (PP)**

Muito obrigado, Deputado Marcelo Rangel.

A Gazeta do Povo traz a matéria: *Paralisação de médicos complica atendimento*. Está muito grave, inclusive na Cidade de Londrina. Queremos dar apoio aos médicos residentes, que entraram em greve. Mas torcer para que essa greve acabe logo, que os médicos residentes sejam atendidos em suas reivindicações, porque caso contrário quem vai sofrer, vai pagar um preço caro, às

vezes com a vida, são os pacientes, são os doentes do Hospital Universitário. Quem é que se interna em Hospital Universitário? É o rico, é o milionário, é o magnata? Não, é classe trabalhadora, é a população de baixa renda, são os mais pobres. Então, quando os médicos residentes entram em greve lutando por um direito justo que eles têm de melhoria salarial, quem é sacrificada é a classe trabalhadora, são os pacientes mais pobres. Uma judiação.

O jornal de Beltrão diz aqui: *Horário eleitoral mostra a diferença dos candidatos*. Saiu uma pesquisa até, não sei se foi na Gazeta do Povo ou na imprensa nacional, dizendo que o eleitor gosta de votar em candidato bonito. Interessante, eu não sei como ganho eleição com essa cara feia aqui que eu tenho.

Gostaria de pedir aos candidatos para pararem com essa frescura. Tem camarada que bota um quilo de maquiagem na cara, que você vê o candidato na tevê e se você encontrar o candidato na rua você não reconhece: “Esse é aquele candidato?” O bicho vai com um quilo de maquiagem. Acho que mais do que conteúdo, mais do que beleza física, é maquiagem. Que os candidatos se preocupem em apresentar proposta para melhorar a vida do povo, para diminuir a violência, para melhorar a Segurança, melhorar a Saúde Pública, gerar emprego, a creche que está faltando, as estradas que precisam ser consertadas. Enfim, que os candidatos, mais do que aparecerem bonitinhos na tevê, procurem parecer bonitos no sentido de propostas com conteúdo e que possam contribuir para melhorar o nosso Paraná, o nosso Brasil e a vida do nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Pela ordem, Deputado Ademir Bier.

O SR. ADEMIR BIER (PMDB) (**Pela Ordem**)

Só queria comunicar a todos que fomos nomeados da Comissão Especial - CE, da Reforma da Constituição da PEC nº 064.

Então, da nossa reunião resultou a indicação, também do Deputado Enio Verri como o relator da 64. Aproveitamos esta oportunidade para convocar a todos os membros da CE para uma reunião segunda-feira, às 14h, na sala de reuniões, para que possamos votar na terça-feira a PEC. Esse compromisso foi assumido por todos nós. Também comunicar aos Deputados que apresentem essas emendas até sexta-feira, para que possamos nesta reunião especial de segunda-feira fazer análise de todas essas emendas e estarmos em condições para votar na terça-feira.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Obrigado. Realmente, Presidente da CE, Ademir Bier, gostaríamos e vamos votar essa PEC nº 064 na terça-feira. Quem irá presidir a Sessão é o Deputado Antonio Anibelli, e assumimos esse compromisso publi-

camente ontem. Eu apelaria aos membros da comissão que estivessem aqui na segunda-feira. Apelo desde já para que os Deputados estejam aqui na terça-feira, porque precisamos de 34 votos, no mínimo, para aprovarmos essa PEC. Renovo o apelo de V. Exa.

Cumprimento-o pela maneira como V. Exa. conduziu a PEC que preside.

O SR. ADEMIR BIER (PMDB) (**Pela Ordem**)

Só quero que o senhor tenha a certeza, Sr. Presidente, que a comissão vai dar os seus pareceres devidos na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Tadeu Veneri.

### ***Liderança do PT: Deputado Tadeu Veneri***

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Venho a esta tribuna para que possamos fazer uma reflexão a respeito do processo que indica a candidata Dilma com 45% de intenção de votos, o candidato Serra com 29% e a Marina com 8%.

Antes disso quero fazer uma consideração, ontem não votamos a PEC, como primeira na Ordem do Dia, e parece-me que há, o Deputado Belinati fez uma citação aqui a respeito da possibilidade de termos uma emenda à essa PEC.

Sinceramente, tenho uma dúvida que a PEC, depois que entra em Plenário, depois do processo de votação não cabe emenda. Não cabe fazermos emendas em 2ª votação ao processo de PEC.

Só para esclarecermos às pessoas que estão diretamente interessadas, que podem achar que por má-vontade não daremos emenda em 2ª votação àquela PEC apresentada ontem, que foi retirada por uma questão de consenso aqui. É porque não teríamos votos suficientes para aprová-la. Mesmo que tivéssemos votos, haveria quórum, mas não votos suficientes, como V. Exa. já lembrou, 33 votos para aprovar.

Ontem, quando saí daqui, diversas pessoas me procuraram perguntando: “Por que não apresentam uma emenda?” Não cabe emenda em PEC. Depois de aprovada na comissão, e o Deputado Bier acabou de fazer uma consideração, não cabe mais fazer PEC, ela vem a Plenário da forma como foi aprovada.

O Deputado que é proponente e relator, Deputado Péricles, nos informou que fará recursos à própria comissão com relação ao parecer da comissão. Até não sei, Deputado Péricles, se cabe recursos por conta do nosso Regimento, que em alguns casos é bastante dúbio, mas é obviamente um direito entrar com esse pedido para que seja dirimida, ou na comissão, ou pela Procuradoria aqui da Assembleia, que poderá dar um parecer.

Para deixarmos claro aqui, não se trata de má-vontade, nem de simpatia ou não haver simpatia por essa ou por aquela proposta. O problema é que quando a PEC vem para cá, lembro-me como foi o processo da votação da PEC do nepotismo, nós aprovamos, mas a maioria do Plenário, não teve 34 votos. O Deputado Pastor Praczyk lembra, votou favoravelmente, faltaram quatro votos e posteriormente adiantou-se a possibilidade de ser votado o substitutivo, só que não era possível, porque já havia aquela PEC nº 040 sido votada.

Faço essas considerações e acho que o Presidente colocou que no dia 24 vamos votar a PEC nº 064, aliás, todas elas gostaríamos de votar agora. Talvez V. Exa. não possa acompanhar, por questões que já foram especificadas.

Possivelmente na semana seguinte o COPELEGIS já deu o parecer. Conversamos com o Deputado Traiano na segunda-feira e ele, de forma correta, encaminhou ao COPELEGIS para que tirássemos todas as dúvidas com relação àquela PEC. O Deputado Traiano comunicou à Casa pessoalmente, que teria encaminhado a PEC que prevê a proibição da reeleição da presidência e dos demais membros para o mesmo cargo da Mesa Diretora, encaminhou ao COPELEGIS.

Acho que V. Exa. está correto, porque não teremos nenhuma dúvida. Falei com algumas pessoas que compõem o COPELEGIS, que já nos informaram que pretendem fazer exatamente como é no Congresso Nacional, que é diferente da PEC que apresentamos.

A PEC está para ser obviamente corrigida naquilo que foi entendimento do relator do COPELEGIS e da comissão. O importante é que possamos votar essas PECs, assim como o Presidente colocou aqui a 64, que será colocada em pauta na terça-feira. Aprovada ou não é outra história, porque aí depende da maioria dos Deputados. Mas que possamos votar essas PECs ainda nesse período. Que não haja nenhuma dúvida quanto à nossa exposição de fazê-lo em tempo hábil, antes do processo eleitoral.

Quero aqui fazer esse registro, porque há dias atrás ouvi aqui que o Deputado Traiano não havia colocado. O Deputado Traiano encaminhou de forma correta, para que o COPELEGIS se manifeste. Os prazos que nós tínhamos já estão vencidos e espero que o COPELEGIS - que tem uma assessoria bastante competente - que até segunda-feira possa dar o seu parecer, porque me parece que é bastante simples, basta que faça uma simetria com aquilo que prevê a Constituição Federal. Nessa simetria com a Constituição Federal aí depende de todo entendimento com todas as lideranças, porque é um entendimento político, não há porque não entendermos.

Essa é uma Casa política, mas que possamos trazê-la para votar. Acho que há uma certa compreensão e boa vontade dos Deputados aqui, porque vamos dar um passo a mais e não vamos fazer nenhuma novidade. Na verdade, vamos aqui retomar um tema que o Presidente Nelson Justus bem lembrou, há alguns anos atrás - não sei

exatamente quando, porque eu não era Deputado - mas há alguns anos atrás o Deputado Nelson Justus apresentou uma notificação, extinguindo a reeleição. E posteriormente houve, pelo entendimento da maioria, uma modificação, também em 2003, reintroduzindo - contrariamente ao que diz a Constituição - mas reintroduzindo o processo de reeleição. Mas, me parece que há uma compreensão, hoje, entre nós todos, que é possível votarmos esta PEC. Espero que possamos fazê-lo.

Lamento que talvez o Deputado Nelson Justus não possa estar, por uma questão já explicada aqui, por sua licença já solicitada e aprovada, o que seria muito interessante. Na verdade, estaríamos fazendo novamente com que seu projeto de 10 anos atrás estivesse em pauta e mais uma vez sendo votado. Quer dizer, a história às vezes parece que anda numa velocidade, mas esta velocidade não é a mesma que nós sempre compreendemos.

Dito isto, Sr. Presidente, quero apenas fazer um comentário, no horário do Partido dos Trabalhadores, de uma pesquisa que saiu. Pesquisa, sabemos, retrata um momento, aquele momento específico. Pode ser que isto não signifique absolutamente nada daqui a 10 dias, mas é, de alguma forma, uma sinalização.

Ontem houve uma pesquisa publicada pela Vox Populi, Rede Bandeirantes e o Portal IG, divulgado nesta terça-feira que passou, onde a candidata Dilma Rousseff...

#### O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, o Deputado Tadeu Veneri vai falar de uma pesquisa. E V. Exa. havia solicitado aos Deputados que não falassem em eleições, porque temos uma televisão aberta e certamente o Deputado Tadeu Veneri vai falar da vantagem da sua candidata, o que acho naturalmente correto. Só queria chamar a atenção, porque V. Exa. pediu para não falarmos sobre campanha, porque estamos numa televisão aberta.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Muito bem lembrado. Agradeço a questão de ordem, porque senão o Tribunal Regional Eleitoral vai nos criar problemas. Não a nós, a V. Exa. e à nossa televisão.

#### O SR. TADEU VENERI (PT)

Não queremos isso. Não queremos problemas. Absolutamente. Ao contrário, queremos soluções. Acho que bem lembrado pelo Deputado Jocelito Canto. Apenas uma constatação, que acho inegável, independente de candidaturas, de pesquisas e de candidatos. Quero falar de quem não é candidato. É absolutamente fantástico, não apenas para nós, mas para o Brasil. Ouvia hoje alguns comentários, a forma como o Presidente Lula conduziu esses oito anos de Governo, no que diz respeito ao encerramento do seu mandato. Talvez seja o primeiro Presidente na história contemporânea, nos últimos 50 anos, no mundo todo, o primeiro Presidente da República

que, ao término de oito anos de mandato, tem uma aceitação em mais de 80%, considerado ótimo e bom. Não há na história do País, não há na história da América Latina, não há na história das outras democracias, nenhum Presidente - nenhum, absolutamente nenhum - que tenha tido 80 a 85% de aceitação entre ótimo e bom. Com um partido que teve inúmeros problemas. É bom lembrar.

Em 2006, o Presidente Lula tinha 33% de aceitação, porque estava no auge de um processo que se consignou como mensalão e que nos trouxe prejuízos enormes, a nós todos, não apenas ao Partido dos Trabalhadores, e prejuízos que hoje ainda estão sendo sentidos. Mas, a recuperação da pessoa do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva é algo fantástico e que certamente será estudado, inclusive pelos sociólogos, no decorrer da história. Não há nenhum registro na nossa história recente, contemporânea, de ninguém, em democracia, que tenha tido esta aceitação. E me parece que isto significa, não apenas para o Presidente Lula, mas para o País todo, um horizonte que se descortina com políticas sociais que antes não havíamos percebido, o quanto, talvez, fossem necessárias.

Colocar na Ordem do Dia o debate e estamos falando de uma modificação absolutamente capitalista dentro do mercado, que é colocar no mercado 33 milhões de pessoas que consomem. O que é inegável é que as pessoas querem bem-estar, independente do Governo, e quando elas têm esse bem-estar, elas sabem reconhecer de alguma forma o que acontece.

Acho que esse é um debate para ser feito com mais tempo, mas quero rapidamente conceder um aparte ao Deputado Péricles de Mello, para encerrar, e voltaremos a este tema na segunda-feira, certamente.

#### **O Sr. Péricles de Mello (PT)**

Obrigado, Deputado Tadeu.

Queria fazer um destaque na sua fala. De extraordinária importância para o Brasil é a mudança de mentalidade que aconteceu nesse processo da eleição do Lula e do seu Governo. Veja que interessante que o PSDB, os marqueteiros de José Serra estão trabalhando agora com o conceito de Zé e usando o nome do Lula. Os nossos adversários dizem: “O Brasil que elegeu o Lula agora vai eleger o Zé.” Então, um País que tratou com tanto preconceito a emergência de um partido como o Partido dos Trabalhadores e a própria figura do Lula, hoje a mudança de mentalidade é tão profunda que a mistura social na democracia passa a ser um valor muito superior. Queria apenas complementar o seu pronunciamento com estas palavras.

#### **O SR. TADEU VENERI (PT)**

Obrigado, Deputado.

Para encerrar, acho que estamos vivendo, na verdade, também a consolidação de um processo que todos esperávamos que um dia acontecesse mas que não sabíamos quando aconteceria. O Brasil parte para a sua sexta

eleição presidencial, sendo que foram duas com o Presidente Lula, duas com o Presidente Fernando Henrique e uma com o Presidente Fernando Collor. Esse é o maior período de democracia vivido em toda a história do País, o que mostra que a democracia faz bem a todos nós. E justamente por isso, espero que ela permaneça como um valor universal durante muitos e muitos anos para o nosso País.

Concedo um aparte ao Deputado Rafael Greca.

#### **O Sr. Rafael Greca (PMDB)**

Só para colaborar com o seu raciocínio sobre o lugar histórico que já possui o Presidente Lula. Quero dizer que fui à fábrica de tratores New Holland, da CNH Fiat, e estive em um recinto onde estão 1 mil e 300 funcionários. Quando saí, disse-me o Francesco Pallaro, diretor da Fiat: “Volte em setembro”. Eu disse: por que voltar em setembro? Ele falou: “Porque nós teremos mais 800 funcionários novos, que estão entrando por conta do aquecimento do mercado e por conta da fabricação dos tratores para a agricultura familiar rural”. Isso está acontecendo na avenida JK, na Cidade Industrial de Curitiba.

Então, agora serão 2 mil e 100 empregados, em setembro, fazendo tratores familiares na CNH Fiat. Aliás, os italianos são muito gratos ao Presidente Lula e ao ex-Governador Requião pelo programa dos tratores familiares, que salvou a empresa mundial no momento grave da crise. Então, o que vemos hoje cercando Curitiba na Cidade Industrial de Curitiba, em Araucária e em São José dos Pinhais, é uma grande prosperidade, que coloca o Brasil entre as mais escolhidas das Nações da Terra.

Era isso.

#### **O SR. TADEU VENERI (PT)**

Obrigado, Sr. Presidente. Mais uma vez agradeço pelo tempo que me foi concedido.

Acho que para nós fica claro. Ontem fui à SANEPAR e inclusive vi um quadro, porque V. Exa. foi Presidente da SANEPAR durante um período, nós todos sabemos que o tempo vai passando e às vezes nos esquecemos, em alguns momentos, das coisas que aconteceram, até por conta da sua própria e inexorável dinâmica. Mas é bom nos lembrarmos, como falaram alguns Deputados, que mudamos também e justamente por mudarmos é que conseguimos ver o quanto às vezes estávamos errados. Espero que possamos mudar sempre para melhor.

Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

#### **O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

No horário da Liderança da Oposição, com a palavra o Deputado Elio Rusch.

#### **O SR. ELIO RUSCH (DEM)**

Sr. Presidente, de repente nem faço uso do horário.

Pergunto: o Deputado Péricles entrou com um recurso em relação à PEC e a Mesa aceita o recurso e

volta para a comissão? Então, declino, porque ia fazer as considerações em relação a esse recurso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Perfeitamente. Ontem conversamos com o Deputado Péricles de Mello e a maneira legal que encontramos seria exatamente essa, que houvesse o recurso para que voltasse à comissão, a comissão analisasse e aí sim trouxéssemos para votação. Desta maneira não arranhamos o Regimento Interno da Casa.

O SR ELIO RUSCH (DEM)

Agradeço V. Exa. pelo entendimento de ter acatado o recurso do Deputado Péricles de Mello.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Liderança do Governo.  
(Declina)

### **Ordem do Dia:**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

### **Leitura do Expediente**

Sobre a mesa, comunicado, de autoria do Presidente Nelson Justus, constante do expediente, informando aos Srs. Deputados que a Proposta de Emenda à Constituição nº 035/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que objetiva acrescentar parágrafo 3º ao artigo 154 da Constituição Estadual, já foi publicada no Diário da Assembleia e estão sendo distribuídas em avulso para conhecimento dos Srs. Deputados. De acordo com o artigo 192 do Regimento Interno está aberto o prazo de três dias para apresentação de emendas às propostas. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 147/10, de autoria do Deputado Rafael Greca, constante do expediente, sugerindo à esta Casa de Leis, o apoio à continuidade das atividades da fábrica recicladora de papéis e lixo não orgânico INDUSPEL, localizada no Município de Morretes, na antiga Vila Porto de Cima, ameaçada de embargo e fechamento no ano de 2013 por fundamentalismo na interpretação de lei ambiental vigente. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projetos de lei em número de 02 (dois), de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3133, de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 18 de agosto do corrente ano, por estar em viagem ao interior do Estado, representando esta Casa de Leis. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 3134, de autoria do Deputado Artagão Júnior, constante do expediente, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 18 de agosto do corrente ano, em virtude de viagem previamente agendada. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 3147, de autoria do Deputado Antonio Belinati, constante do expediente, justificando sua ausência do Deputado Ney Leprevost, na Sessão do dia 16 de agosto do corrente ano, por estar em compromissos na condição de presidente da Comissão de Saúde. **À Comissão Executiva.**

### **Discussão/Votação**

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

#### **1ª Discussão (PEC)**

**ITEM 01**  
VOTAÇÃO EM:

1ª DISCUSSÃO - da Proposição nº 026/10. Proposta de Emenda à Constituição, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que altera a redação do parágrafo 2º, do artigo 47 da Constituição do Estado do Paraná. (VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 194 DO REGIMENTO INTERNO). (Publ. no DA nº 057/10, de 31/06/10).

Sobre a referida proposição, recurso de autoria do Deputado Péricles de Mello constante do expediente, contra a decisão pela inconstitucionalidade da emenda apresentada. **Aprovada.**

**Portanto, o projeto volta à comissão especial para apreciação do recurso.**

#### **Redação Final**

**ITEM 02**  
REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 522/09, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, que declara de utilidade pública estadual a Fundação João Laurani, com sede e foro no Município de Campo Mourão. **Aprovada.**

**(Publ. no DA nº 113/09, de 28/09/09, em Projetos de Lei).**

### ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 213/10, de autoria do Deputado Nelson Justus, que declara de utilidade pública estadual o Centro de Nutrição Renascer, com sede e foro em Guarapuava. **Aprovada. (Publ. no DA nº 046/10, de 10/05/10, em Projetos de Lei).**

### ITEM 04

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 248/10, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que declara de utilidade pública estadual a Associação dos Voluntários da Igreja Avivamento Bíblico - AVIVA, com sede e foro nesta Capital. **Aprovada. (Publ. no DA nº 057/10, de 31/05/10, em Projetos de Lei).**

### 3ª Discussão

#### ITEM 05

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 284/10, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública estadual o Clube de Mães Amizade, com sede e foro no Município de Três Barras do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

### 2ª Discussão

#### ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 327/10, de autoria do Deputado Felipe Lucas, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Marmeleiro, com sede e foro no Município de Rebouças. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

#### ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 329/10, de autoria do Deputado Dobrandino da Silva, que declara de utilidade pública a Comunidade Sagrada Família D. Olívio Aurélio Fazza, com sede e foro no Município de Foz do Iguaçu. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

#### ITEM 08

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 341/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 030/10, que objetiva alterar a Lei nº 9579, de 22/03/91, que trata da criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CDDMCA. **Aprovado, artigo por artigo.**

#### ITEM 09

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 342/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 058/10, que objetiva acrescentar parágrafo 4º ao artigo 26 da Lei Estadual nº 16369, de 29/12/09. (Orçamento Geral do Estado para 2010). COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CO. **Aprovado, artigo por artigo.**

### 1ª Discussão

#### ITEM 10

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 529/08, de autoria do Deputado Nelson Justus, que altera o artigo 1º da Lei nº 12141 de 27/05/98, que declarou de utilidade pública o PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense - Ação Social, de Foz do Iguaçu. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 144/08, de 02/12/08, em Projetos de Lei).**

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 529/08

P A R E C E R :

#### Preâmbulo

A proposta encaminhada pelo Deputado Nelson Justus tem a finalidade de alterar o artigo 1º da Lei nº 12141 que determinou a utilidade pública ao PROVOPAR, tendo em vista alteração em sua denominação social que antes era PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense - Ação Social e agora denomina-se PROVOPAR - Ação Solidária de Foz do Iguaçu.

#### Fundamentação

Inicialmente, cumpre esclarecer que compete a esta Comissão de Constituição e Justiça a análise inicial de verificação quanto à legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em tela, com a devida verificação de legitimidade e técnica legislativa, conforme tutela o Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

O projeto em análise visa alteração de lei já publicada por esta Casa, cujo projeto primeiro foi realizado pelo próprio Poder Legislativo em conformidade com o artigo 65 da Constituição Estadual<sup>1</sup>, e da Lei nº 6994/78 ao declarar a utilidade pública do PROVOPAR.

Baseando-se no princípio do paralelismo das formas, segundo o qual: *um ato jurídico só se modifica mediante o emprego de formas idênticas àquelas adotadas para elaborá-la*<sup>2</sup> verifica-se que a intenção de pro-

1. Art. 65. CE/89. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

2. BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional, 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 1996, p. 182

mover alterações legislativas devem ser realizadas pelas mesmas vias de sua criação.

Existente, portanto, a legitimidade legislativa do proponente, que possibilita a análise do presente projeto que apenas visa a alteração do artigo 1º da referida lei, tendo em vista a alteração de sua denominação social.

Por fim, a proposta de lei em tela adequa-se às disposições presentes na Lei Complementar nº 095/98.

#### **Conclusão**

Assim, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade do projeto de lei em exame, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 10/08/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

#### **ITEM 11**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 734/09, de autoria do Tribunal de Justiça - Ofício nº 1879/09, que fixa a jornada de trabalho para os servidores do Poder Judiciário, em observância aos termos da Resolução nº 088 do Conselho Nacional de Justiça, alterando a Lei Estadual nº 16024, de 19/12/08. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ E CF. COM EMENDA DA CF. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. (Publ. no DA nº 158/09, de 16/12/09, em Ofícios).

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 734/09

P A R E C E R :

#### **Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Tribunal de Justiça, tem por objetivo fixar a jornada de trabalho para os servidores do Poder Judiciário, alterando a Lei Estadual nº 16024/08, em observância aos termos da Resolução nº 088 do Conselho Nacional de Justiça.

#### **Fundamentação**

Inicialmente, acerca da organização do Poder Judiciário e sobre competência para dispor sobre os cargos, cumpre destacar a competência privativa dos Tribunais, estabelecidas pela Constituição Federal em seu artigo 96:

*Art. 96. Compete privativamente:*

*I - Aos Tribunais (...)*

*b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva.*

*II - Ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no artigo 169;*

*b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos Tribunais inferiores, onde houver.*

Ainda, atribui à Constituição Estadual, em seu artigo 125, a tarefa de definir a competência dos Tribunais:

*Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.*

*I - A competência dos Tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.*

Acompanhando a Carta Magna, a Constituição Estadual, por sua vez, atribuiu em seu artigo 101, I, "b", a competência privativa do Tribunal de Justiça para iniciar o processo legislativo quanto à criação e transformação de cargos em suas secretarias, órgãos auxiliares, juízes e seus membros:

*Art. 101. Compete privativamente ao Tribunal de Justiça, através de seus órgãos:*

*I - propor à Assembleia Legislativa, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal:(...)*

*b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, observado a que dispõem os artigos 39, parágrafo 4º, 150, II, 153, III e 153, parágrafo 2º, I da Constituição Federal;*

Desta forma, fica claro que ao propor o projeto de lei em análise, o Tribunal de Contas encontra-se no exercício da sua competência privativa, não havendo óbice à sua normal tramitação.

Ainda, quanto à técnica legislativa, o projeto de lei em tela apresenta-se de acordo com a Lei Complementar nº 095/98, não existindo qualquer irregularidade.

#### **Conclusão**

Diante de todo o exposto, não há qualquer impedimento legal ou constitucional que possa obstar o seguimento do presente projeto, razão pela qual encontra amparo jurídico perfeito e, portanto, opinamos pela aprovação da presente proposta legislativa.

Sala das Comissões, em 30/03/09.

(aa) NEREU MOURA - Presidente em exercício

CAÍTO QUINTANA - Relator

#### COMISSÃO DE FINANÇAS PROJETO DE LEI Nº 734/09

P A R E C E R :

O projeto de lei em exame, de autoria do egrégio Tribunal de Justiça - Ofício nº 1879/09, objetiva fixar a jornada de trabalho para os servidores do Poder Judiciário, em observância aos termos da Resolução nº 088 do Conselho Nacional de Justiça, alterando a Lei Estadual nº 16024, de 19/12/08.

No que concerne às competências regimentalmente recepcionadas por esta Comissão Permanente, nada encontramos que possa obstar a tramitação processual legislativa, cumprindo salientar que a medida proposta encontra-se perfeitamente justificada na

proposição. Bem como constata-se, ainda que, a referida proposta de alteração não implica, de imediato, em impacto orçamentário-financeiro.

De igual modo, deve-se salientar que em razão da resposta do Conselho Nacional de Justiça, eventual aumento de despesa dependerá da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e de demonstração da origem dos recursos para seu custeio, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim sendo, manifestamos nosso parecer favorável, opinando pela aprovação, porém, na forma da emenda em anexo.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 02/05/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente  
RENI PEREIRA - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS  
EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 734/09

Com base no artigo 137, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos emendas aditivas, com a seguinte redação, renumerando artigo posterior:

“Art. 3º O Poder Judiciário adotará as providências e os ajustes necessários no orçamento próprio, para fim de adequar os vencimentos de acordo com a nova jornada de trabalho dos funcionários de 1º e 2º graus.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 02/06/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente  
RENI PEREIRA - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
EMENDA ADITIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 734/09

P A R E C E R :

**Preâmbulo**

O Projeto de Lei nº 734/09, de autoria do Tribunal de Justiça, foi proposto com a pretensão de fixar a jornada de trabalho para os servidores do Poder Judiciário, em observância aos termos da Resolução nº 088 do Conselho Nacional de Justiça, alterando a Lei Estadual nº 16024, de 19/12/08.

**Fundamentação**

Inicialmente, cumpre esclarecer que compete a esta Comissão de Constituição e Justiça a análise inicial de verificação quanto à legalidade e constitucionalidade da emenda aditiva em tela, com a devida verificação de legitimidade e técnica legislativa, conforme tutela o Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Principalmente, o Regimento Interno desta Casa de Leis obedece as oportunidades em que podem ser emendadas as proposições:

*Art. 141. As proposições poderão ser emendadas nas seguintes oportunidades:*

*I - ao iniciar a discussão, desde que apoiadas por cinco Deputados;*

*II - nas comissões, pelos respectivos relatores, por qualquer membro da comissão ou ainda por qualquer Deputado, conforme o disposto no artigo 51, parágrafo 3º, deste Regimento. (grifo nosso)*

Portanto, verifica-se que foi apresentado o inciso II do artigo 141 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tendo em vista que a presente emenda foi proposta na Comissão de Finanças pelo seu respectivo relator.

Também, autoriza o Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, que as comissões permanentes apresentem emendas, nos termos do artigo 29, inciso III, parágrafo 1º, vejamos:

*Art. 29. A Assembleia, depois de eleita a Mesa, organizará as comissões permanentes, dentro de 15 dias.*

*§ 1º As comissões permanentes, na respectiva área de atuação, compete entre outras:*

*III - apresentar substitutivos, emendas e subemendas;*

Ainda, verifica-se que a presente emenda está perfeitamente coerente com os ditames constitucionais não encontrando nenhum empecilho para prosperar.

Por fim, inexistem óbices quanto à técnica legislativa, disciplinada pela Lei Complementar Federal nº 095/98.

**Conclusão**

Ante o exposto, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade apontadas, opinamos pela aprovação da presente emenda aditiva.

Sala das Comissões, em 10/08/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
CAÍTO QUINTANA - Relator

**Em discussão. Em votação.**

Verificação de votação, a pedido do Deputado Luiz Carlos Martins.

Solicito a Sra. Deputada Rosane Ferreira, por gentileza, que proceda à chamada nominal.

A SRA. 1ª SECRETÁRIA (**Rosane Ferreira**)  
(**Procede à chamada nominal**)

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Confirmo apenas que temos, pela nossa contagem antiga, 30 Deputados.

Portanto, há condições de votarmos não só o veto como esse projeto.

Gostaria inclusive, na hora do veto, que V. Exa. encaminhasse, o Deputado Caíto também encaminha favorável hoje e acho que vamos conseguir derrubar o veto, prestando uma justa homenagem à uma ilustre figura paranaense.

Então, está em votação o item 11: os Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado.**

## ITEM 12

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 144/10, de autoria do Deputado Nereu Moura, que denomina a quadra coberta de esportes do Colégio Estadual de Cavaco, localizado no Município de Cantagalo, de Quadra de Esportes Vereador Augusto Rodrigues Calixtro. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 031/10, de 05/04/10, em Projetos de Lei).**

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 144/10

P A R E C E R :

#### Preâmbulo

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Nereu Moura, objetiva denominar de Quadra de Esportes Vereador Augusto Rodrigues Calixtro a quadra coberta do Colégio Estadual de Cavaco, localizado no Município de Cantagalo. Houve baixa em diligência para que a SEED trouxesse parecer técnico acerca da nova denominação da quadra.

#### Fundamentação

O projeto em questão encontra sua legitimidade no âmbito constitucional, tendo em vista o que preconiza a Constituição Federal:

*Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

(...)

*VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.*

Quanto a iniciativa para legislar, o artigo 65 da Constituição do Estado do Paraná determina que qualquer membro da Assembleia Legislativa pode iniciar leis ordinárias e complementares:

*Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.*

Porém, a Carta Magna Estadual estabelece, em seu artigo 238, que é vedada a alteração de nomes do patrimônio público estadual e municipal que contenha nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos:

*Art. 238. É vedada a alteração de nomes dos próprios públicos estaduais e municipais que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, salvo para correção ou adequação aos termos da lei; é vedada também a inscrição de símbolos ou nomes de autoridades ou administradores em placas indicadoras de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional do Estado, a partir da promulgação dessa Constituição, inclusive a atribuição de nome de pessoa viva e bem*

*público de qualquer natureza, pertencente ao Estado ou ao Município. (grifo nosso)*

Além disso, a Lei Estadual nº 8761/88 também veda, em seu artigo 1º, a alteração dos nomes dos próprios públicos estaduais:

*Art. 1º. Fica vedada a alteração de nomes dos próprios públicos estaduais que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, no Estado do Paraná, como forma de se preservar a memória tradicionalista da vida paranaense. (grifo nosso)*

Com a finalidade de que não haja óbice à análise do presente projeto de lei e para que não sejam feridos os dispositivos acima transcritos, houve requerimento de diligência do presente projeto à Secretaria de Estado da Educação que retornou o requerimento com o Ofício nº 1729/10-GS/SEED com a informação de que inexistiu denominação anterior para a quadra objeto do presente projeto de lei, permitindo assim, sua nomenclatura.

Quanto à técnica legislativa, inexistiu vício de legalidade em relação aos requisitos da Lei Complementar nº 095/98.

#### Conclusão

Assim, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade do projeto de lei em exame, em conjunto com a informação trazida pela Secretaria de Estado da Educação após requerimento em diligência, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 10/08/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
JOCELITO CANTO - Relator

## ITEM 13

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 353/10, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que institui o reconhecimento de utilidade pública estadual à Associação Musicarte de Apoio e Incentivo Cultural, com sede e foro no Município de Cornélio Procópio. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 083/10, de 04/08/10 em Projetos de Lei).**

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 353/10

P A R E C E R :

#### Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Musicarte de Apoio e Incentivo Cultural, com sede e foro no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

#### Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

#### **Conclusão**

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 10/08/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

### ***Discussão Única (Proposição)***

#### **ITEM 14**

DISCUSSÃO ÚNICA - da Proposição nº 037/09, veto aposto ao Projeto de Lei nº 466/08, de autoria do Deputado Luiz Carlos Martins, que denomina o viaduto localizado na BR-277 Km 114 no Município de Campo Largo de viaduto Odair Lamoglia. COM RELATÓRIO DA CCJ, CONSIDERANDO O VETO EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADO PELO PLENÁRIO. (VOTAÇÃO NOMINAL). (Publ. no DA nº 129/08, de 03/11/08 em Projetos de Lei).

Em discussão. Em votação.

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei breve.

Gostaria de fazer um apelo a todos os Deputados presentes aqui para derrubarmos este veto. Estaremos aqui prestando, inclusive com o voto do Deputado Nishimori, uma homenagem a um dos homens públicos, um dos comerciantes mais corretos deste Estado, Odair Lamoglia da Cidade de Campo Largo, farmacêutico por mais de 60 anos, que faleceu aos 84 anos, com uma história muito bonita. Ele foi Vereador em Campo Largo e naquele tempo Vereador não recebia absolutamente nada.

Ele tem uma história muito bonita e sinto-me até emocionado, porque ele representa para este Deputado aqui como se fosse meu pai.

Então, peço aos Srs. Deputados para derrubarmos este veto.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

Sr. Presidente, apenas como justificativa, em razão do veto ser do Governo e possivelmente a nossa bancada deverá votar pela derrubada do veto.

O veto do Governador, Sr. Presidente, nada tem a ver com a homenagem, com o mérito da propositura do Deputado Luiz Carlos Martins.

Apenas por um dever constitucional, em razão de ser uma rodovia federal, entendeu a assessoria jurídica da Casa Civil que não nos caberia nominar um viaduto numa rodovia federal.

No entanto, se ele passou pela CCJ da Casa, o Governo, apenas por uma questão institucional, fez o veto. Acho que nada mais justo do que derrubarmos o veto, e se eventualmente o Governo Federal ou quem

quer que seja, o DNER, julgar que deva reagir, que reaja no caminho competente que é a Justiça.

Portanto, acho que devemos derrubar o veto, sim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Parabéns, Deputado Caíto Quintana, tenho certeza que o viaduto ficará mais bonito com o nome do Lamoglia a partir de hoje.

Deputados favoráveis à derrubada do veto votam NÃO; manutenção do veto votam SIM. Votação

Encerrada a votação.

**Derrubado o veto.**

Parabéns, Deputado Luiz Carlos Martins.

### ***Requerimentos***

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sobre a mesa, Requerimento nº 3082, de autoria dos Deputados Valdir Rossoni, Antonio Belinati, Elio Rusch e demais Deputados membros da Bancada da Oposição, constante do expediente de Sessão anterior. **Retirado pelo autor.**

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (Para Discutir)

Sr. Presidente, tem dois requerimentos ao Chefe da Casa Civil, um que requer a respeito do mobiliário, informática do escritório a partir de 2003 nos escritórios de Brasília.

Sr. Presidente, tenho a maior boa vontade sempre na aprovação de requerimentos enviados pela Oposição, tanto que deveremos aprovar o requerimento do Deputado Elio Rusch, mas este requerimento eu solicito à nossa bancada que vote pela derrubada, em razão disso ser muito mais uma notícia para a imprensa, com intenção de atingir o ex-Governador.

Trago estas informações todas porque acho que quando se quer uma informação não se deve limitar o tempo, por exemplo, de 2003 para cá. Isso carimba o Governo. Existem coisas que são exclusivamente políticas, para criar mais matérias para a imprensa. Solicito à nossa bancada que rejeite o referido requerimento e eu trarei essas informações ao Deputado Elio Rusch.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Se o Deputado se compromete em trazer as informações constantes nesse requerimento, é lógico que vamos retirá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

**Está retirado o requerimento.**

Requerimento nº 3083, de autoria dos Deputados Marcelo Rangel, Valdir Rossoni, Ademar Traiano e demais Deputados membros da Bancada da Oposição, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sr. Presidente, gostaria de agradecer aos Deputados que aprovaram esse requerimento que diz respeito ao Parque do Monge. Da mesma forma quero agradecer ao Deputado Caíto Quintana pelo entendimento que teve em relação a outro requerimento que faz menção aos móveis lá do escritório de Brasília, que não aprovamos o requerimento, mas a Casa receberá essas informações, e acredito que nos primeiros dias.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Requerimento nº 3084, de autoria do Deputado Durval Amaral, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.**

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

O referido requerimento, também a nossa bancada sem problemas poderá aprová-lo, porque o Presidente da COPEL me falou que essas informações poderão ser prestadas de imediato e que não há nenhum óbice que possa passar para a Oposição o que foi requerido. Votamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Em votação. **Aprovado.**

Requerimento nº 3120, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente **Retirado pelo autor.**

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

Esse requerimento nós recomendamos que seja rejeitado, até porque o Coronel Serpa não poderá fazer essa informação que não é competência dessa pasta. O autor do projeto encaminha endereçado ao Secretário da Segurança, que talvez possa prestar a informação.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Sr. Presidente, vou fazer a correção que o Líder do Governo está propondo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

**Está retirado.**

Requerimento nº 3121, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente.

**Aprovado.**

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

Passa, Sr. Presidente. Embora não possamos transformar a Assembleia num pedido de informação se passou recurso ou não. Com a boa vontade do Deputado Marcelo Rangel passa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está em votação.

**Aprovado.**

Requerimento nº 3150, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3135, de autoria do Deputado Ademir Bier, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 3138 a 3143, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3145, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3151, de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Queria apenas poder aqui publicamente chamar atenção das pessoas em geral e comunicar a minha preocupação que é a seguinte: V. Exa., por conta da legislação eleitoral e tendo em vista a viagem do Chefe do Poder Executivo, V. Exa. terá que se licenciar da presidência da Assembleia na próxima semana, por conta de que não poderá assumir o Governo do Estado como o sucessor legítimo.

A nossa preocupação é que V. Exa. possa transmitir ao 1º Vice-Presidente desta Casa o compromisso público assumido de que na próxima terça-feira possamos deixar muito bem e publicamente definida essa questão, que na Ordem do Dia da próxima terça-feira, após a reunião da CCJ, possamos votar o Projeto de Lei nº 265, que foi formulado pela OAB do Paraná, denominado Projeto de Lei da Transparência. Como sabemos, cada Presidente define a Ordem do Dia, sendo que V. Exa. assumiu um compromisso público de que possamos votar na terça-feira, dia 24 de agosto. Eu, como relator, assumi esse compromisso, só que eu dependo, por óbvio, das decisões do Presidente da Casa. O Presidente da Casa será o Deputado Antonio Anibelli, que é do nosso partido o PMDB.

Gostaria que V. Exa. pudesse dar ao Deputado Antonio Anibelli esse compromisso assumido, para que pudéssemos garantir a votação e a aprovação da Lei da Transparência, que é indiscutivelmente uma lei importantíssima que vai regular e disciplinar todos os atos administrativos de contratos firmados no âmbito da Administração Pública Estadual, com absoluta transparência, estabelecendo um único Diário Oficial do Estado, que será o atual Diário Oficial do Estado. Tudo isso vai mudar muito, aquilo que a Administração Pública tem que revelar ao conjunto da opinião pública.

É muito importante que esteja na Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 24, porque certamente haverá de ser aprovado o substitutivo geral que estamos preparando na CCJ.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Agradeço a lembrança de V. Exa. e tenho a convicção plena que o Deputado Antonio Anibelli, que presidirá esta Casa a partir de sábado, irá atender o apelo não só de todos os Deputados e desta Previdência, para que nós, na Sessão de terça-feira, votemos três PECs, a nº 064, a dos Suinocultores, o Projeto de Lei da Transparência e também a PEC Manancial. Será uma terça-feira “pecniana”.

Pela Ordem, o Deputado Jocelito Canto.

**O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)**

Quero me associar ao Deputado Romanelli e pedir aos Deputados que estejam aqui presentes para votarmos os projetos. Esse Projeto da Transparência precisamos votar urgente. Sou a favor da votação do projeto, porque estou com a ADIN pronta. Tão logo esta Casa vote, vou entrar com um pedido aqui no Tribunal de Justiça para imediatamente anular aquilo que é inconstitucional, em homenagem ao grande Presidente da OAB, que hoje diz que é constitucional o projeto. Então, vamos ver o que diz a Justiça.

Como há um debate e há algumas dúvidas, vamos ao Tribunal de Justiça para decidir. Peço aos companheiros que estejam aqui, porque quero ver votada nesta semana, porque na semana que vem estou com a ADIN pronta. Claro que vou votar contra. Mas em seguida, tão logo a Assembleia publique a decisão, já entro com a ADIN e vou pedir uma liminar para que não se cumpra,

porque isso é o maior absurdo da história constitucional do Estado do Paraná.

Só lamento que homens que estudaram, que têm a carteirinha da OAB, venham defender esse projeto que é a maior aberração jurídica da história do Brasil.

***Encerramento da Sessão:*****O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 23, à hora regimental, com a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 279, 284, 329 e 310/10.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 327/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 529/08; 734/09; 144 e 353/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 458/09; 145, 292 e 208/10; e do Projeto de Resolução nº 020/10.

Levanta-se a Sessão.

